



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Vereador Gevan Pires Barbosa; e, Membro: Vereadora Gesiane Pereira. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Pedro Renato Frozzi; Relator: Vereador Bruno José de Moraes; Membro: Vereador Antônio Carlos Moises Franco. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Daniel Nonato Paz; Relator: Vereador Antônio Carlos Moises Franco, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi; Relator: Vereador Gevan Pires Barbosa, Membro: Vereadora Gesiane Pereira. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Éber José da Silva; Relator: Maxsael Fernandes da Luz; e, Membro: Vereador Daniel Nonato Paz. **Comissão dos Direitos do Consumidor**, Presidente: Vereador Maxsael Fernandes da Luz; Relator: Vereador Antônio Carlos Moises Franco; e, Membro: Vereador Pedro Renato Frozzi. **Comissão da Mulher e da Família**, Presidente: Vereadora Gesiane Pereira; Relator: Vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi, Membro: Vereador Bruno José de Moraes. **Comissão de Segurança Pública**, Presidente: Vereador Maxsael Fernandes da Luz; Relator: Vereador Éber Jose da Silva; Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. Às 08h02 (oito horas e dois minutos), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado presença dos Vereadores Juvenal Belo da Hora, Daniel Nonato Paz, Éber José da Silva, Leonilda Iaski da Rocha Supi, Pedro Renato Frozzi, Maxsael Fernandes da Luz, Bruno José de Moraes, Gevan Pires Barbosa e Antônio Carlos Moisés Franco e a ausência da vereadora Gesiane Pereira. Dando continuidade passou-se para deliberação das seguintes pautas: Memorando N° 020/2021-CMA, que encaminha o Projeto de



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Decreto Legislativo Nº 006, de 01 de junho de 2021, que determina baixa da Câmara Municipal de Apuí os bens especificados; foi enviado para cada gabinete uma copia com a relação dos bens e materiais que estão na lista para ganhar um destino apropriado; após leitura a matéria foi colocada em discussão; o vereador Gevan Pires Barbosa falou sobre ser comum esse ato feito pelo chefe de patrimônio, pois quando alguns objetos se tornam obsoletos e inservíveis, eles sejam destinados para reaproveitamento em outros setores do município; o vereador Bruno José de Moraes, se diz a favor da doação dos bens para associações e sindicatos, mas não acha certo doar para secretarias que recebem recursos e que podem comprar; sugeriu que possam se reunir com sindicatos e associações para poder destinar para locais que não podem adquirir; o vereador Gevan Pires Barbosa, relatou que por trabalhar também na área da educação, concorda em destinar para os polos, onde se sabe da dificuldade em que os itens chegam para cada setor, e quando chegam mesmo usado já ajudam muito; o vereador Antônio Carlos Moisés Franco, disse sobre ter assuntos de mais relevância para ser discutido nas reuniões de comissões, onde pediu que fosse convidado novamente o engenheiro responsável pela construção das escolas, onde será tratado a irregularidade na construção das cercas, pois as mesmas se encontram fora do padrão exigido no projeto, falou da necessidade de falar com o prefeito Marcos Lise sobre a necessidade de não mais aceitar mais essa empreiteira como responsáveis pelas obras do município; o vereador Daniel Nonato Paz, disse que já foi encaminhado um ofício para o prefeito municipal, para que o mesmo venha comparecer dia vinte nove para, prestar esclarecimentos, pois os dois engenheiros responsáveis estão deixando a desejar nas obras no município; o vereador Pedro Renato Frozzi, relatou que esteve junto com o vereador Juvenal Belo da Hora, e o prefeito municipal, onde presenciaram o repúdio do prefeito sobre as situação atual das obras, segundo o vereador, o prefeito contactou o secretário de obras e exigiu que seguissem o padrão exigido ou que não fizesse pois não seira aceito; o vereador Antônio Carlos falou da necessidade de chamar o prefeito municipal e exigir que seja assinado um



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



documento onde proibam que os engenheiros que estão na frente da execução de obras no município; Feito isso a matéria foi colocada em votação onde os membros das Comissões Permanentes competentes, concluíram por unanimidade pela aprovação, com a ressalva no voto do vereador Bruno José de Moraes, onde pediu eu fosse incluído associações, sindicatos e o conselho tutelar. Memorando Nº 021/2021-CMA, que encaminha o Projeto de Lei Nº 001, de 15 de junho de 2021, que altera a redação do artigo 6º da Lei Municipal Nº 265, de 31 de janeiro de 2013. O vereador Gevan Pires Barbosa, dissertou sobre esse Projeto de Lei que fará mudanças importantes, no Brasil existem poucos locais onde a escolha de gestores é feita por votação da comunidade em que está inserida, e o Apuí é uma das localidades que desde de dois mil e treze segue esse tipo de escolha de cargos, o que essa mudança sugere é sobre o tempo de permanência no cargo de gestor, onde antes não tinha um limite de vezes, se sugere que, um profissional da área possa concorrer a vaga de gestor por quatro anos seguidos, e depois desses quatro anos, ele fique dois anos sem poder concorrer, dando assim a oportunidade para outro profissional concorrer ao cargo e representar a escola; o vereador relatou que isso dará possibilidade para novas ideias e pensamentos, e também oportunidade para novos profissionais; o vereador Pedro Renato Frozzi, perguntou se nesse projeto já estaria valendo para quem tem quatro anos como gestor ou gestora, ou só estaria em vigência a partir da aprovação da modificação da Lei, pois esse ano já terá a eleição nos polos; o vereador Gevan Pires Barbosa, disse que não tinha pensado nessa possibilidade; Feito isso a matéria foi colocada em votação onde os membros das Comissões Permanentes competentes, concluíram por unanimidade pela aprovação. A servidora Deusa, explicou que após a aprovação em Plenário, o Projeto de Lei vai ser encaminhado ao gabinete do prefeito municipal, onde ele poderá sancionar ou vetar parcialmente ou totalmente, dentro de quinze dias, se o prefeito não fizer nenhum dos dois, o Projeto de lei retorna pra CMA, onde será promulgada pelo Presidente da Câmara; o Vereador Bruno José de Moraes pediu que fosse feito um convite para o secretário de meio ambiente Domingos



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Bomfim e para a representante da Secretaria de Estado de meio Ambiente Aldeiza Iago Dos Santos, para uma conversa onde tratarão de assuntos referentes ao curso para brigadista de incêndios florestais. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Douglas Santos Rocha, na qualidade de Assessor Administrativo, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 22(vinte e dois) de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Vereador **Gevan Pires Barbosa**

Vereador **Daniel Nonato Paz**

Vereador **Éber José da Silva**

Vereador **Maxsael Fernandes da Luz**

Vereador **Antônio Carlos Moises Franco**

Vereador **Pedro Renato Frozzi**

Vereadora **Leonilda Iaski da Rocha Supi**

Vereador **Bruno José de Moraes**

Vereadora **Gesiane Pereira**